



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 071/2013

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação para o Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, descrito abaixo:


- I- 01 (um) Banco com 03 lugares de cor azul, com Placa de Tombamento nº. 232; e 01 (um) banco de madeira, com placa de Tombamento nº 114;

Art. 2º - O item indicado no inciso I será doado ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Apiacás, sob o CNPJ nº 01.321.850/0001-54.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 18 de Março de 2013.


ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ EDER DA LUZ
Vice Presidente


SEDIVAL ARAÚJO
1º Secretário


LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
2º Secretário